



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Resolução 7/2020 - CONSUP/IFRN

7 de fevereiro de 2020

Aprova a indicação da servidora Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica no âmbito deste Instituto Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, *ad referendum* deste Conselho, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000402.2020-19, de 5 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

APROVAR a indicação do nome da servidora Andrezza Maria Batista do Nascimento Tavares como Coordenadora do Programa de Residência Pedagógica no âmbito deste Instituto Federal.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD1 - RE**, em 07/02/2020 16:06:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182444

Código de Autenticação: 2b831862c4

